## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## **PORTARIA Nº 029/2009**

**SÚMULA**: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Jundiaí do Sul – Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Marcio Leandro da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº. 007, de 09 de maio de 2006, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Federal 10.520/2002,

## **RESOLVE:**

<u>ART. 1º -</u> Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, os servidores efetivos:

I) **ODAIR ROSILDO FARINHA** – auxiliar administrativo, RG N° 3.957.180-3 – SSP/PR e do CPF N° 551.812.959-91; II) **CLAUDIO FRANCISCO OLIVEIRA PINTO** – auxiliar administrativo RG N° 3.562.183-0 – SSP/PR e do CPF

N°683.306.269-20;

III) WALDERLEI LEME FERNANDES – auxiliar administrativo, RG N° 6.072.596-9 – SSP/PR e do CPF N° 858.281.499-20.

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u>: O Edital indicará em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membros da Equipe de Apoio.

<u>ART 2° -</u> Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, e no âmbito da Prefeitura Município de Jundiaí do Sul, os servidores efetivos:

I). JOANA D'ARC GUIMARÃES – assistente administrativo, RG N° 4.156.793-7 – SSP/PR e do CPF N° 515.037.199-87:

II).**ODAIR ROSILDO FARINHA** – auxiliar administrativo, RG N° 3.957.180-3 – SSP/PR e do CPF N° 551.812.959-91; III).**CLAUDIO FRANCISCO OLIVEIRA PINTO** – auxiliar administrativo RG N° 3.562.183-0 – SSP/PR e do CPF N°683.306.269-20;

IV). WALDERLEI LEME FERNANDES – auxiliar administrativo, RG N° 6.072.596-9 – SSP/PR e do CPF N° 858.281.499-20.

PARAGRÁFO 1º: Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de

Pregão Presencial e Eletrônico.

<u>PARAGRÁFO 2°:</u> Os três últimos nomeados atuarão como membros da Equipe de Apoio quando não forem indicados, no edital, para pregoeiro substituto.

PARAGRÁFO 3°: o Edital indicara os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com com o mínimo de três integrantes.

disposições em contrato.

ART 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as

Registre-se Publique – se Jundiaí do Sul (PR), em 30 de janeiro de 2009.

Marcio Leandro da Silva Prefeito Municipal. PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE

8m 31 101 de 2009

Nº 1332

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL Marcio Leandro da Silva